



PROCESSO  
SELETIVO  
2017.1

EDITAL nº. 01/2017

Natal, 20 de fevereiro de 2017

## EDITAL nº. 01/2017, 20 de fevereiro de 2017 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A ADM CONSULT – Empresa Júnior de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem por meio deste edital comunicar a abertura do Processo Seletivo 2017.1. Todo o ProSel se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições e primeira etapa para o processo seletivo 2017.1 poderão ser realizadas entre os dias **20 de fevereiro e 15 de março de 2017**, no Typeform, pelo link: <https://admc.typeform.com/to/BQgFKr>

1.2. Poderão participar da segunda etapa do ProSel (dinâmica), todos os alunos regularmente matriculados no curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, devidamente inscritos e que não estejam no último período do curso.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção (horário, local e data) contidas no item 2.2 e quadro anexo 01 deste edital.

1.4. A inscrição é gratuita.

### 2. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. A seleção dos candidatos será dividida em 3 (três) etapas (ver item 2.2 deste edital). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento em uma das etapas acarretará a eliminação do candidato, no caso da primeira etapa a não realização.

## 2.2. A seleção dar-se-á pelas seguintes etapas:

2.2.1. Inscrição e Questionário – Consiste na inscrição e resposta de questionário do candidato no link <https://admc.typeform.com/to/BQgFKr> no período de **20 de fevereiro a 15 de março de 2017**, prazo estabelecido neste edital.

Ao preencher o questionário o candidato se encontra automaticamente inscrito no Processo Seletivo 2017.1 da ADM Consult.

2.2.2. Segunda etapa – Consiste na participação do candidato numa dinâmica de grupo e/ou jogo empresarial a realizar-se no dia **18 de março de 2017**.

2.2.3. Terceira etapa – Consiste na entrevista individual sobre as qualificações do candidato junto à Empresa a realizar-se entre os dias **20 de março e 24 de março de 2017**.

2.3. Na segunda e terceira etapa, o candidato assinará uma lista de presença comprovando sua participação no processo seletivo.

2.4. Em caso de não realização de qualquer uma das etapas citadas, o candidato está automaticamente eliminado, salvo mediante recurso a ser analisado e deferido ou não pela Diretoria de Desenvolvimento Humano.

2.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por e-mail e pelo site [www.admconsult.com.br](http://www.admconsult.com.br)

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições e Primeira etapa (Questionário)	20/02/2017 a 15/03/2017	Inscrição online	<a href="http://www.admconsult.com.br">www.admconsult.com.br</a> <a href="https://admc.typeform.com/to/BQgFKr">https://admc.typeform.com/to/BQgFKr</a>
Segunda etapa (Dinâmica em grupo)	18/03/2017	Horário a ser comunicado	A definir
Terceira etapa (Entrevista)	20/03/2017 a 24/03/2017	Horário a ser comunicado	A definir

- Os locais e horários de realização das três etapas estão sujeitos a alterações, a serem previamente informadas em veículo oficial de comunicação (e-mail).

### 3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado da seleção de candidatos ao cargo de Trainee da ADM Consult será comunicado no site [www.admconsult.com.br](http://www.admconsult.com.br) até o dia **25 de março de 2017**.

### 4. DA DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- 4.1. O início do exercício na função de Trainee da ADM Consult tem início no momento da aprovação no processo e convocação.

4.2. O Trainee da ADM Consult estará em um processo de avaliação contínua, podendo ser desligado ao final do Programa Trainee ou ser aprovado como membro efetivo da ADM Consult.

4.3. O regime de trabalho como trainee e membro efetivo da ADM Consult é um exercício voluntário, sem qualquer vínculo empregatício e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A participação como membro efetivo e atuação no desenvolvimento de projetos na ADM Consult poderá contar como carga complementar para o curso de Administração da UFRN.

4.4. O trabalho exercido como Trainee será desenvolvido visando o desenvolvimento do conhecimento teórico e sua aplicação prática relativa à formação e qualificação profissional. Visa ainda a participação dos candidatos aprovados na elaboração de pesquisas e atividades de extensão, no desenvolvimento de projetos de consultoria e assessoria, na promoção de eventos e atuação nas demais áreas relativas à Administração. Objetiva, ainda, o desenvolvimento profissional por meio do incentivo ao espírito empreendedor, além das atividades de consultoria e a valoração no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico.

4.5. A duração do contrato de filiação como membro da ADM Consult terá renovação automática a cada semestre letivo da UFRN, salvo os casos em que haja desligamento do membro consultor com a Instituição de Ensino ou desrespeito do membro consultor para com as normas da Empresa, conforme prevê o Estatuto Social da ADM Consult.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Edital será divulgado nas salas de aula, bem como nos quadros de aviso do setor I e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

5.2. O presente Edital tem validade de 6 meses.

5.3. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Natal, 20 de fevereiro de 2017.



---

Gabriella Rinaldi Basile

Diretora de Desenvolvimento Humano